

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Cléber Luís Braga, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia – OLÍMPIA PREV e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela Lei Complementar nº 80/2010,

Considerando a necessidade de contratação de prestação de serviços de produção de materiais gráficos para atendimento das necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia – OLÍMPIA PREV.

Considerando a escolha da empresa **GRÁFICA J V LTDA**, inscrita no CNPJ nº **00.455.989/0001-28**, pelo valor global de **R\$ 1.610,00**, pelo período de **02 meses**.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o documento de formalização da demanda, termo de referência e documentos de habilitação que comprovam a legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa **GRÁFICA J V LTDA**, inscrita no CNPJ nº **00.455.989/0001-28**, para prestação de serviços de produção de materiais gráficos para atendimento das necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia – OLÍMPIA PREV, pelo valor global de **R\$ 1.610,00 (Um mil, seiscentos e dez reais)**, pelo período de **02 (dois) meses**.

Determino ao Setor competente que lavre instrumento de formalização da contratação (contrato ou outro que venha substituí-lo) e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94 da Lei Federal 14.133/2021.

Olímpia/SP, 07 de abril de 2025.



Cléber Luís Braga
Diretor Presidente